

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco José de Sá Dutra.

1. OBJETO: aquisição de peças de reposição e acessórios novos e originais e serviços mecânicos destinados à manutenção da motoniveladora XCMG GR 180BR, itens fracassados do processo licitatório Pregão Eletrônico 9/2024-082PMT.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição se justifica pelo fato da motoniveladora XCMG GR 180BR precisa de manutenção preventiva e corretiva, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças e acessórios. Para melhor alcance dos objetivos a Administração necessita de peças e acessórios, para atender os quesitos de durabilidade necessários para o ritmo dos serviços municipais.

3.2. A manutenção em dia do maquinário oferece mais tempo de utilização e maior rendimento dos equipamentos, resultando em trabalho, em condições seguras e redução de custos com paradas. Pois todo equipamento, sem distinção, necessita de manutenção, para garantir a operatividade, funcionalidade e principalmente a confiabilidade do mesmo.

3.3. Visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens e evitando a paralização dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de máquinas para recuperação de estradas vicinais, manutenção de via pública e outros, que é responsabilidade do poder público.

3.4. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelo órgão respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício. Ressalta-se os itens solicitados aqui fizeram parte do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2024-082PMT, e fracassaram conforme documentos em anexo.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos bens e serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Os materiais serão entregues no Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, s/nº - Rodovia PA 279 - Vila da Paz – Tucumã-PA e os serviços serão executados no prédio da contratada.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1.

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

FRANCISCO JOSÉ DE SÁ DUTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Tucumã – PA, 28 de janeiro de 2025.